



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2012

Concede três dias de folga
compensatória a Exma.
Desembargadora Luíza Maria de
Pompei Falabela Veiga.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo TRT nº MA-415/2008,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Desembargadora **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, três dias de folgas compensatórias para serem usufruídas nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2012, tendo em vista a sua atuação no plantão judiciário nos dias 11, 12 e 14.4.2012.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região